



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ - DIREÇÃO DO FÓRUM DE PEABIRU**

Portaria Nº 21/2020

A Dra. **RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum e Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que não haverá atendimento ao público no último dia útil do ano por parte das instituições financeiras (art. 2º da Resolução nº 2932/2002 do Banco Central do Brasil);

CONSIDERANDO que a Federação Brasileira de Bancos-FEBRABAN definiu horário reduzido do expediente bancário (09h à 11h) no dia 24 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação de fechamento prestada pela Agente Interina do Tabelionato de Notas e também Tabelionato de Protesto de Títulos desta Comarca de Peabiru, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná,

RESOLVE

HOMOLOGAR o FECHAMENTO do TABELIONATO DE NOTAS bem como do TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DESTA COMARCA DE PEABIRU, nos dias 25, 31/12/2020 e 01/01/2021, em razão da rede bancária permanecer fechada nessas datas.

HOMOLOGARainda o funcionamento em horário diferenciado para o dia 24/12/2020, em que as serventias atenderão das 09 às 11 horas, em razão do horário de funcionamento da rede bancária, tudo



em conformidade com a comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Agente Interina bem como a douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2020.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES

Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Peabiru